



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.004521/2023-75

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

RELATOR: ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de alterações relativas a requisitos de Certificado de Organização de Projeto Certificada – COPj, constantes do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 21, que trata da “Certificação de produto e artigo aeronáuticos”, com correspondentes ajustes de terminologias no âmbito do RBAC nº 01, que trata das “Definições, regras de redação e unidades de medida para uso nos normativos da ANAC”.

1.2. As propostas foram submetidas pela Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR) em 31/05/2023^[1] à Diretoria, que aprovou na 17ª Reunião Administrativa Eletrônica^[2] a dispensa da Análise de Impacto Regulatório em razão do baixo impacto das modificações, nos termos dos arts. 20 e 21 da Instrução Normativa nº 154, de 20/03/2020.

1.3. Em 19/06/2023, em virtude de sorteio público, vieram os autos à relatoria desta Diretoria. Submeti as minutas propostas para deliberação colegiada no âmbito da 19ª Reunião Eletrônica da Diretoria^[3], oportunidade em que foi aprovada a submissão da matéria à Consulta Pública nº 10/2023, que ocorreu no período de 21/08/2023 a 05/10/2023^[4].

1.4. Concomitantemente à consulta pública e com objetivo de espelhar as alterações propostas nas resoluções, a SAR realizou a Consulta Setorial nº 06/2023, contemplando as alterações propostas na IS 21.231-001 Revisão C^[5].

1.5. A área técnica procedeu à análise das contribuições^[6] e, em 08/12/2023, o processo em tela foi submetido para análise da Procuradoria Federal junto à ANAC, que não vislumbrou óbices ao seu prosseguimento, sem recomendação de alteração no texto^[7].

1.6. Em 04/01/2023 o processo foi restituído a esta Diretoria^[8] para análise.

É o Relatório.

ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

Diretor

^[1] Despacho SEI 8644240.

^[2] Certidão de Deliberação SEI 8722858.

^[3] Realizada nos dias 14 e 15/08/2023, conforme Certidão de Deliberação 8998030.

^[4] Aviso 372 (SEI 8980399).

- [5](#) Notícia Consulta Setorial SEI 9013668.
 - [6](#) Nota Técnica 49 (SEI nº 9310272).
 - [7](#) Parecer Procuradoria nº 206/2023/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (SEI 9511633).
 - [8](#) Despacho SAR 9518344.
-



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 22/01/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9524981** e o código CRC **5AC67147**.

SEI nº 9524981